



**RESOLUÇÃO N° 102/2017-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o resultado do Processo de Seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2018.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando a Resolução nº 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução nº 093/2017-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2018;

considerando as decisões tomadas durante a 153ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de dezembro de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2018.

**CANDIDATO (A)**

Alice Satiko Utiyama  
Jaqueline Bueno da Silva  
Jully Jesus De La Cruz Cisneros  
Luann Augusto Festras Dias  
Luiz Gustavo da Mata Borsuk  
Rafael William Romo Trindade

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Eliezer Rodrigues de Souto  
Maria Celeste Gonçalves Vidigal  
Maria Aparecida Fernandez  
Eliezer Rodrigues de Souto  
Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
Ronald José Barth Pinto



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Agrárias**  
**Departamento de Agronomia**  
**Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento**



**CANDIDATO (A)**

Renato Pasini  
Roger Alves da Rocha  
Samantha Godoy  
Talita Aparecida Tódora

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Ronald José Barth Pinto  
Maria Aparecida Fernandez  
Claudete Aparecida Mangolin  
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2018.

**CANDIDATO (A)**

Lucas Costa Cabral  
Maria Luiza Duarte Barbuti

**POSSÍVEL ORIENTADOR (A)**

Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki  
Maria de Fátima Pires da Silva Machado

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade de vaga do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não foram selecionados por não atenderem ao perfil de exigência dos professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

**CANDIDATO (A)**

Adriely Lazarim da Silva  
Alex Júnior Sandol Floriano  
Ana Luísa Macedo Goulart  
Andreir Campos Pereira  
Caroline Galego Comar  
Fernanda Larissa Marques Rocha  
Graziele Fozato Santos  
Henrique Guilherme Hisashi Kaneko  
Lucas Murakami Matté  
Mario Manuel Cuba Amarilla  
Mike Kovacs de Sousa  
Rodolfo Itikawa Baqueta  
Sanny Damazio Domingues  
Sedival Brilhador de Assis  
Silene Taís Brondani



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**CANDIDATO (A)**

Wesley Albuquerque Maranhão

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2017.

